



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Mario Motta**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do
Estado de Santa Catarina a
nomeação dos 458
excedentes do concurso
público DEAP/2019**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Existem 458 candidatos aprovados na condição de excedentes do concurso público DEAP/2019 para o cargo de policial penal;
- Os 458 excedentes já foram aprovados no curso de formação profissional, cuja realização gerou significativos custos ao Estado de Santa Catarina;
- Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5026235-07.2022.8.24.0000, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC julgou inconstitucional o art. 76 e 79, parte final, da Lei Complementar Estadual nº 777, que autorizavam a prorrogação dos contratos ACTs hoje vigentes no sistema penitenciário de Santa Catarina;
- O prazo final para encerramento dos contratos prorrogados com base nos artigos julgados inconstitucionais é o dia 14/06/2023, nos termos do

parecer nº 59/2023/NUAJ (p. 7 a 10, SGP-e SAP 2036/2023);

- A previsão é que 224 agentes temporários que hoje exercem a função de "agente penitenciário" deixem o sistema prisional até a referida data, conforme levantamento da Gerência de Gestão de Pessoas da SAP (p. 3, SGP-e SAP 2036/2023);
- O sistema prisional catarinense já sofre com a falta de efetivo, que está muito abaixo do padrão exigido pela Resolução nº 9 de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP);
- A falta de reposição da força de trabalho que em breve deixará o sistema tende a agravar a situação carcerária no Estado de Santa Catarina;
- A proximidade do prazo de validade do concurso público DEAP/2019 poderá tornar impossível a nomeação dos excedentes;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência adoção das providências cabíveis para a nomeação dos 458 excedentes aprovados no concurso público DEAP/2019, desde que observada a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 02/03/2023, às 17:13.
